



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



DO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
SR. PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
AO: PREFEITO MUNICIPAL
EXMO. SR. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 001/2022, foi fracassado, pois as empresas participantes não cumpriram com as exigências contidas no Edital, o que culminou em suas inabilitações;

Considerando, especialmente, a grande necessidade de aquisição do objeto abaixo descrito, para realização dos trabalhos desta Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais;

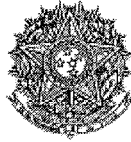
Venho pelo presente, solicitar autorização para que seja providenciado os trâmites legais para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁPARÁ**, desta forma encaminho em anexo Publicações e Ata do Processo fracassado juntamente com Termo de Referência.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá, 28 de Janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2022 (SRP)

Às 11:44 horas do dia 24 de janeiro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2022, referente ao Processo nº 00000001/22, o pregoeiro, Sr(a) JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Gasolina

Descrição Complementar: Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 275.220

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,8300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	20/01/2022 15:28:34	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item restou fracassado conforme registro no chat do sistema.

Item: 2

Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/K

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 496.140

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,7400

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	20/01/2022 15:28:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item restou fracassado conforme registro no chat do sistema.

Item: 3

Descrição: Óleo diesel

Descrição Complementar: Óleo Diesel Uso: Automotivo , Apresentação: Com Biodiesel , Composição: Concentração De Enxofre 500 Mg/Kg MG/K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.400

Unidade de fornecimento: Litro

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,6600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	20/01/2022 15:29:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item restou fracassado conforme registro no chat do sistema.

Fim do documento

JOSIMEIRE
RODRIGUES DA
SILVA:8834882
2291

Assinado de forma digital
por JOSIMEIRE RODRIGUES
DA SILVA:88348822291
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2021.011.20039



José Ferreira Martins, s/n, Centro, CEP: 68.518-000, S/Nº São João do Araguaia-PA. Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado. Informações das 08h00min às 14h00min.

CRENIS SOARES JORGE
Presidente

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2022.009-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 10/02/2022, às 08:15h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.009-PMSJA SRP, tipo menor preço por item, objeto: Ata de Registro de Preço Para Futura Aquisição de Material de Gênero Alimentício e Limpeza, Para Atender os Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura de São João do Araguaia-PA. O edital estará disponível no sítio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA, <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e pelo e-mail licitacaojsa@hotmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2022.010-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 10/02/2022, às 08:15h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2022.010-PMSJA SRP, tipo menor preço por item, objeto: Ata de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Materiais de Expediente Para Atender os Fundos Municipais de Saúde, os Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura de São João do Araguaia-PA. O edital estará disponível no sítio do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA, <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e pelo e-mail licitacaojsa@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP/2022.011-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 10/02/2022, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Presencial nº PP/2022.011-PMSJA SRP, tipo menor preço por item, objeto: Ata de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Cartucho, Toner e Manutenção de Impressoras Para Atender os Fundos Municipais, Secretarias e Prefeitura de São João do Araguaia-PA. O edital estará disponível no sítio Mural de Licitações do TCM-PA, <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e pelo e-mail licitacaojsa@hotmail.com.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119001/2022

ORIGEM: PE/2022.001-PMSJA SRP, OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PÚBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADOS: MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA inscrita sob CNPJ nº 10.421.843/0001-15, ITENS: 02 e 03 com o valor total de R\$ 3.972.167,30 (três novecentos e setenta e dois mil cento e sessenta e sete reais e trinta centavos). AUTO POSTO SENNA LTDA inscrita sob CNPJ nº 14.036.628/0001-51, ITENS: 01 com o valor total de R\$ 2.000.479,55 (dois milhões e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº2020051/2020, Origem: Tomada De Preço Nº 2/2020-02 Objeto: O Presente Termo Aditivo Objetiva A Prorrogação Do Prazo De Vigência Do Contrato Até 23 de agosto de 2022, Nos Termos Do Art. 57, § II Da Lei Federal Nº8.666/93, Contratada: Fenix Construção E Serviço Eireli, CNPJ:22.809.866/0001-80, Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Projeto/Atividade: 1.031- Abertura, Recuperação De Vias E Estradas Vicinais, Classificação Econômica: 4.4.90.051.00- Obras E Instalações, Subelemento: 4.4.90.51.91, Vigência: A Partir Da Data De Sua Assinatura Até 23 De Agosto De 2022, Data Da Assinatura: 23 De Dezembro De 2021, Ordenadora De Despesas: Kamily Maria Ferreira Araújo Gomes, Prefeita Municipal.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2020051/2020, Origem: Tomada De Preço Nº 2/2020-02 Objeto: O Presente Termo Aditivo Objetiva A Alteração Contratual No Valor Do Contrato De R\$ 171.537,93 (Cento E Setenta E Um Mil, Quinhentos E Trinta E Sete Reais E Noventa E Três Centavos), Ficando O Valor Total Do Contrato De R\$ 1.911.112,30 (Um Milhão, Novecentos E Onze Mil, Cento E Doze Reais E Trinta Centavos), Nos Termos Do Art. 65., Inciso II, Alínea D, Da Lei Federal Nº8.666/93, Contratada: Fenix Construção E Serviço Eireli, CNPJ:22.809.866/0001-80, Dotação Orçamentária: Exercício 2022, Projeto/Atividade: 1.031- Abertura, Recuperação De Vias E Estradas Vicinais, Classificação Econômica: 4.4.90.051.00- Obras E Instalações, Subelemento: 4.4.90.51.91, Vigência: Até 23 De Agosto De 2022, Data Da Assinatura: 19 De Janeiro De 2022 Ordenadora De Despesas: Kamily Maria Ferreira Araújo Gomes, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA, através de sua Pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022, cujo objeto é " Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, objetivando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 09/02/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sítio Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00h

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender

as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 09/02/2022 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sítio Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 às 12:00h.



EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220008; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2021; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; CONTRATADO: L. A. DE SOUSA COMERCIO; OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; VALOR TOTAL: R\$ 1.140.044,45; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2022 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2022 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; VIGÊNCIA: de 25 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220010; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021; CONTRATANTE: FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; CONTRATADO: POSTO PARANA LTDA.; OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de Senador José Porfírio; VALOR TOTAL: R\$ 1.125.938,00; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0704.123610407.2.036, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; VIGÊNCIA: de 27 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.

CONTRATO Nº: 20220012; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADO: POSTO PARANA LTDA.; OBJETO: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio; VALOR TOTAL: R\$ 252.460,00; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0702.123610007.2.050, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2022 Atividade 0702.123610400.2.031, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; VIGÊNCIA: de 27 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220011; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADO: L. A. DE SOUSA COMERCIO; OBJETO: Aquisição parcelada de KITS DE CESTAS BÁSICAS para manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em atendimento à população deste município; VALOR TOTAL: R\$ 712.500,00; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; VIGÊNCIA: de 27 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2022-0601001

O município de Tomé Açu torna público aos Interessados que às 08:00h do dia 10/02/2022, realizará sessão pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 9/2022-0601001, tipo menor preço unitário, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Três Poderes, 738, Centro - Tomé-Açu-PA, cujo objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de pequeno e médio porte (sem condutor), para atender as demandas do Município de Tomé-Açu e seus respectivos Fundos Municipais. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA.

MÁRCIA HELENA MOREIRA LEITE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00049-SRP-PMT

Objeto: Tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento com instalação de produtos de serralheria e vidraçaria, sendo portas de metal, portões de metal, janelas de vidro, grades de metal, estrutura para cobertura de vidros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. EMPRESA: J B COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 43.821.348/0001-52. Valor R\$ 2.267.070,30 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setenta reais e trinta reais). Homologado: 27/01/2022.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-001PMT

O Município de TUCUMÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2022-001PMT, tipo menor preço por item, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFINIÇÕES, MARMITEX DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações, Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Mourumbi, Tucumá/PA, das 07:30h às 11:30h e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Tucumá - PA, 27 de Janeiro de 2022.
IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 26/2021

Objeto: Registro de Preços Para a Aquisição de Material Odontológico e Equipamentos Permanentes, Com Entrega de Forma Parcelada Pelo Período de 12 (Doze) Meses, Destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 09/02/2022, às 09:30 horas, Sala da CPL- Comissão Permanente de Licitação, situada do prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Av. Castelo Branco, 635- Bairro: Centro - CEP: 68.644-000, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura Municipal: <https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/> Edielma Ramos Canto - Pregoeira.

Protocolo: 754756

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220034 - CARONA Nº 003/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado PETRO POSTO XINGU COMERC. DE COMBUSTIVEL LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO? SEMMAS, ATRAVÉS DE ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20210101, ORIUNDO DO PROCESSO DE LICITATÓRIO PE101/2021-SRP, Vigência: 25/01/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 1.822.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil reais) - Data da Assinatura: 25/01/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 754757

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220034 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado C G S FIDELIS SILVA LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. Vigência: 24/01/2022 a 31/12/2022 - Valor Global: R\$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil, cento e setenta reais) - Data da Assinatura: 24/01/2022.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 754758

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE ADEÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, através da Secretaria Municipal de Educação torna público: Adesão à ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-027, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transporte escolar com a utilização de veículos tipo ônibus, Micro-ônibus e van com condutor, destinados ao transporte de alunos da educação básica e ensino médio da zona rural para zona urbana durante o ano letivo no Município de São Geraldo do Araguaia. São Geraldo do Araguaia - Pa, 14 de janeiro de 2022, Ordenador (a) de despesas, Carleny Botelho Carvalho.

Protocolo: 754699

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2022.009-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 10/02/2022, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2022.009-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GENERO ALIMENTICIO E LIMPEZA, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA, <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e pelo e-mail licitacaosja@hotmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2022.010-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 10/02/2022, às 08:15h (horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2022.010-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE, OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Mural de Licitações do TCM-PA, <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e pelo e-mail licitacaosja@hotmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP/2022.011-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 10/02/2022, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº PP/2022.011-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO, TONER E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no site Mural de Licitações do TCM-PA, <https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e pelo e-mail licitacaosja@hotmail.com. Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

A AVISO DE LICITAÇÃO:

CHAMADA PÚBLICA Nº DL/2022.004-FME

A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar-PRONAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação em função da manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito dos 30% destinados a Agricultura Familiar de São João do Araguaia, durante o ano letivo de 2022. Abertura: 17/02/2022 às 13h30min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Praça José Ferreira Martins, s/n, Centro, CEP: 68.518-000, S/Nº São João do Araguaia-PA. Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado. Informações das 08h00min às 14h00min. Crenis Soares Jorge -Presidente.

Protocolo: 754759

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 09/02/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br; UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>; Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 As 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 09/02/2022 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br; UASG: 980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>; Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 As 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, através de sua Pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022, cujo objeto é " Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, objetivando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Protocolo: 754760

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021039001

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J.C.P. PRADO COMÉRCIO EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ

INFANCIA DO SUAS(CRIANÇA FELIZ),2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS,PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE VIGÊNCIA: DE 19 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2023 DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2022. ORDENADORA DE DESPESA: GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATO: 20220034/2022, ADESÃO Nº 011/2021, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL CNPJ: 22.900.126/0001-55.CONTRATADA:BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, CNPJ: 01.580.769/0001-99. VALOR TOTAL DO CONTRATO:R\$ 37.920,00 (TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,2.018 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR,2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA DO SUAS(CRIANÇA FELIZ),2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS,PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- 3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE VIGÊNCIA: DE 19 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 19 DE JANEIRO DE 2023 DATA DA ASSINATURA: 19 DE JANEIRO DE 2022. ORDENADORA DE DESPESA: GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B50FE095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220024 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº008/2021/SRP

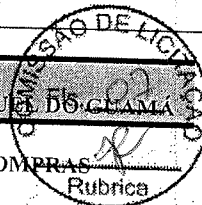
MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220024 ORIGEM: PREGÃO Nº 008/2021/SRP/PE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): POLYMEDH.EIRELI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BASICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES, USF PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. VALOR TOTAL: R\$ 73.940,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103030011.2.047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.48, NO VALOR DE R\$ 32.666,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1515.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.38, NO VALOR DE R\$ 41.274,00 VIGÊNCIA: 18 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 DATA DA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2022 ORDENADORA DE DESPESAS: MERIAN BENOLIEL GOMES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:BBC0A128

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 09/02/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:8AA18A74

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação do município de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 09/02/2022 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:980551, Edital e anexos: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4975B278

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
* AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA *

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, através de sua Pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2022, cujo objeto é " Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis, objetivando atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA. A licitação foi declarada FRACASSADA.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B4E36C61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n.º 00000036/22

1- DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GASOLINA-COMUM		238500,000	LITRO		
<i>Especificação : GASOLINA COMUM</i>						
2	OLEO DIESEL S10		167500,000	LITRO		
<i>Especificação : OLEO DIESEL, S10 - COMBUSTIVEL VEICULAR</i>						
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 25W60 SL		36100,000	LITRO		
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO SAE 10W-30 SL		100,000	LITRO		
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-30 SN VERDE		63,000	BALDE		
<i>Especificação : BALDE 20 LITROS</i>						
6	OLEO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRAULICA		100,000	LITRO		
<i>Especificação : Em recipientes de 1 LITRO</i>						
7	FLUIDO PARA FREIO DOT-4 SINTÉTICO		70,000	LITRO		
8	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-90 API GL4		80,000	LITRO		
9	ARLA 32(EMBALAGEM 20L)		100,000	BALDE		
10	ÓLEO DIESEL BS-500		100000,000	LITRO		
<i>Especificação : COMBUSTÍVEL VEICULAR</i>						
11	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 4 TEMPOS 20W-50 SL (EMBALAGEM 1L)		50,000	FRASCO		
12	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO SAE 5W-40 SN		53,000	BALDE		
<i>Especificação : BALDE 20 LITROS</i>						
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 EM BALDE 20LTS		227,000	BALDE		
<i>Especificação : Extra turbo diesel API SM homoogado</i>						



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



14	OLEO 2 TEMPOS 1:50		100,000	LITRO		
<i>Especificação : EMBALAGEM 500ML</i>						
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 25W50SL		50,000	LITRO		
16	OLEO LUBRIFICANTE SAE 40 - BALDE DE 20 LITROS		20,000	BALDE		
17	ÓLEO HIDRAULICO 68 - BALDE DE 20 LITROS		50,000	BALDE		
18	OLEO HIDRAULICO 10		50,000	BALDE		
<i>Especificação : BALDE DE 20 LITROS</i>						
19	GRAXA LUBRIFICANTE		50,000	BALDE		
<i>Especificação : BALDE 20 LITROS</i>						
20	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-140 API GL4		6,000	BALDE		
<i>Especificação : EMBALAGEM 1L</i>						
21	ÓLEO DIESEL COMUM		2400,000	LITRO		
<i>Valor total extenso:</i>						

12. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, bem como garantir o abastecimento dos veículos da Frota Municipal, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, em conformidade com o parágrafo único do Art, 1º da Lei 10.520/2002.



4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O combustível deverá ser entregue diretamente nos veículos vinculados a Prefeitura e Secretarias gestoras sediadas no Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, através de requisições expedidas pelos respectivos setores competentes, com indicação do tipo e quantidade do combustível.

4.2 A entrega dos produtos (abastecimento) será feita mediante a apresentação, pelo motorista condutor do veículo a ser abastecido, do "Documento de Requisição", encaminhada pelo responsável pelo controle e abastecimento, preenchidas com as especificações e quantidades solicitadas.

4.3. Após preenchê-las e assiná-las sobre carimbo, no ato do abastecimento, a contratante ficará com a 1ª via da Requisição e contratada com a 2ª via, que será apresentada a esta unidade, no ato do pagamento.

4.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

5.1. A proponente disponibilizará estabelecimento para abastecimento dos veículos, devendo, no ato do abastecimento, registrar em formulário, os dados do veículo, assim como da requisição autorizando o abastecimento;

5.2 - A proponente deverá comprovar até 20 dias após assinatura de contratos ou outros documentos equivalentes que possui unidade de abastecimento na área urbana do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

6. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor designado para esse fim, representando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.2.A. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2.B. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



- 7.2.C. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.2.D. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.4. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ para a entrega dos produtos;
- 7.5. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 7.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 7.7. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.8. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 7.9. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 7.10. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



8.1.4. comunicar   Contratante, no prazo m ximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprova o;

8.1.5. indicar preposto para represent -la durante a execu o do contrato.

8.2. Responder, em rela o aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos servi os, tais como:

- a) sal rios;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribui es;
- d) indeniza es;
- e) vales-refei o;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

8.3. Manter os seus empregados sujeitos  s normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE S O MIGUEL DO GUAM  – PA, por m sem qualquer v nculo empregat cio com o  rgo;

8.4. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crach , quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente   boa ordem e  s normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE S O MIGUEL DO GUAM – PA;

8.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso  s depend ncias da PREFEITURA MUNICIPAL DE S O MIGUEL DO GUAM – PA;

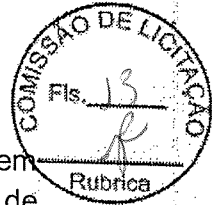
8.6. Responder pelos danos causados diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE S O MIGUEL DO GUAM  ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, n o excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscaliza o ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE S O MIGUEL DO GUAM – PA;

8.7. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE S O MIGUEL DO GUAM , quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

8.8. Efetuar a entrega do produto objeto da Autoriza o de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE S O MIGUEL DO GUAM  no prazo m ximo de 3 (tr s) dias  teis ap s o recebimento da Autoriza o de Fornecimento;

8.9. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condi es de consumo, no prazo m ximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunica o expedida pelo Setor competente;

8.10. Comunicar ao Servi o competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE S O MIGUEL DO GUAM  por escrito, qualquer anormalidade de car ter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necess rio;



8.11. - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

9. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

9.1. À licitante CONTRATADA caberá, ainda:

9.2. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA;

10. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA;

10.1. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

10.2. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

10.3. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA.

11. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

11.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

11.2. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ durante a vigência do Contrato;

11.3. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ- PA;

11.4. É vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.



13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO

14.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**



14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto,



o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

16. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

16.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

16.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

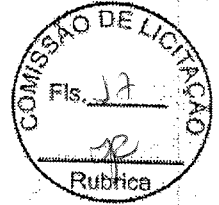
18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÃ
PODER EXECUTIVO



- II. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- IV. comportar-se de modo inidôneo;
- V. cometer fraude fiscal;

18.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

18.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

18.2.6.a. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.

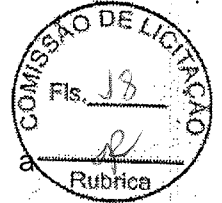
18.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

18.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



18.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

18.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

18.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

18.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

18.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

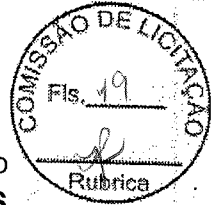
19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

20. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



20.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade o Registro de preço para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

20.2. As descrições dos **produtos objeto deste termo de referência**, quantitativos e as especificações técnicas indicadas estão discriminados de forma completa para a perfeita identificação e formação de proposta pelos participantes e para atender em tempo hábil as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, será detalhada em anexo do edital.

21. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

21.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta de dotação orçamentária específica, indicada antes da assinatura da ata de registro de preços, contrato ou outro documento equivalente.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA 28 de Janeiro de 2022.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças